



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Saúde

**TERMO DE DISPENSA Nº 021/2025/SSA**

Processo nº 2023039791, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecer até 60 (sessenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica em continuidade ao tratamento do usuário Heraldo do Nascimento Pires, conforme sentença judicial, proferida em 18/12/2024 em Acórdão referente a Apelação Cível no Processo 0803489-95.2023.8.19.0003.

2º – FAVORECIDOS: STA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.665.052/0001-40.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 448 do Processo 2023039791.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:  
Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.339091.15000000, Empenho 2221.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023039791, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa STA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.665.052/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário de Saúde



**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SEL**

Processo nº SEI-2025-08000235, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, publicação tardia embasado nos pareceres 034/2025 – PGM/AEAJ, 34/2025/PGM/ASTEJ 20 e despacho PGM/ASTEJ20-PGM/PROCURADORA-GERAL(DOC-SEI-00549397).

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de geradores de 50, 150 e 250 kva, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta.

2º – FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme despacho DOC-SEI-00400953.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme despacho DOC-SEI-00401297.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme DOC-SEI-00401118.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250618, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.1629.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000235, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**TERMO DE DISPENSA Nº 021/2025/SSA**

Processo nº 2023039791, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecer até 60 (sessenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica em continuidade ao tratamento do usuário Heraldo do Nascimento Pires, conforme sentença judicial, proferida em 18/12/2024 em Acórdão referente a Apelação Cível no Processo 0803489-95.2023.8.19.0003.

2º – FAVORECIDOS: STA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.665.052/0001-40.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 448 do Processo 2023039791.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.3390 91.15000000, Empenho 2221.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023039791, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa STA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.665.052/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TORNAR SEM EFEITO - TERMO DE ADESÃO**  
**Nº 003/2025/SOH**

PROCESSO Nº SEI-2025-12000271 – Tornar sem efeito o TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025/SOH, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2163, de 11 de julho de 2025, páginas 30 e 31.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO OBRAS HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 1256/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/ASGAB nº 873, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA FARIAS**, Médico, matrícula 4501848, para exercer a Responsabilidade Técnica Médica da UPA Mambucaba, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1257/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-24000687,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor **DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**, Arquiteto e Urbanista, matrícula 32025, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1258/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-11000986

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUCAS PLÁCIDO LIMA**, matrícula 33122, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de julho de 2025, durante a Licença Médica da titular, Annelise Kattiusca Carvalho da Silva, matrícula 29362.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE